



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2024.2
Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, foi realizada a vigésima terceira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi presidida pelo Vereador Berlânio Borburema da Silva e secretariada pela Vereadora e Primeira Secretária da Mesa Luiza Satyro Morais de Medeiros e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após saudar a todos os presentes, o Presidente autorizou a abertura dos trabalhos e solicitou que a Primeira Secretaria realizasse a chamada regimental, que constou da presença dos seguintes membros parlamentares: Berlânio Borburema da Silva; Eva Bezerra Araújo de Lucena; Jami de Medeiros Cabral; José Mazzarope de Medeiros; Kival Pereira de Medeiros Júnior; Luiza Satyro Morais de Medeiros; Macelo Alves da Silva e Ricardo de Araújo Medeiros. O Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha não se fez presente, por motivos de saúde. Procederam-se em seguida: canto dos hinos nacional e municipal, leitura de uma passagem bíblica e, na sequência, o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, da qual o Vereador Macelo Alves da Silva pediu a dispensa de leitura, tendo em vista essa ter sido enviada em formato “pdf”, com antecedência para todos os Vereadores. O pedido de dispensa foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Procedeu-se, então, à leitura do expediente do dia, realizada pelo Secretário Executivo da Casa, no qual constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do plano plurianual do município de São Mamede - PB, para o período de 2022/2025 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024, que dispõe sobre as modificações dos anexos I e II da LDO para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo n.º 25/2024, que concede nome ao Mirante, localizado no Bairro Jardim Planalto, na cidade de São Mamede - PB e dá providências correlatas; Projeto de Lei do Executivo n.º 27/2024, JÁ DISCUSITO ANTERIORMENTE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS no 3493 de 10 de abril de 2024, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de São Mamede - PB, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 58/2024, de autoria do Vereador Berlânio Borburema da Silva, que denomina de “Cleginaldo Pereira Lino”, a Rua Projetada 04 do Loteamento Cidade Nova, nesta cidade de São Mamede - PB e, pro fim, Resolução n.º 01/2024, que cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão. Em seguida, o Presidente autorizou aos Vereadores a utilização da tribuna pelo tempo regimental de dez minutos, para cada edil, conforme o § 1º do Artigo 70 do regimento interno. Utilizaram a tribuna: Macelo Alves da Silva e José Mazzarope de Medeiros, que realizaram suas considerações. Prosseguindo, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o Vereador Presidente concedeu o tempo adicional de cinco minutos para qualquer Vereador que quisesse complementar as suas falas. Utilizaram esse tempo os Vereadores: Luiza Sátiro Morais de Medeiros, Eva Bezerra Araújo de Lucena e Macelo Alves da Silva. Em seguida, o Presidente da Mesa solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura dos Pareces das Comissões sobre os Projetos de Lei: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2024, Projeto de Lei do Executivo n.º 20/2024, Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2024 e Projeto de Lei do Executivo n.º 22/2024. As comissões votaram de forma favorável à aprovação dos respectivos projetos. Sendo assim, o Presidente colocou em votação os Projetos de Lei do Executivo n.º 25/2024 e 27/2024, tendo sido aquele aprovado por unanimidade e este aprovado por maioria absoluta, pois o Vereador Macelo Alves da Silva solicitou abstenção de voto, com base no art. 88 do Regimento Interno desta Casa, e justificou que o Projeto não está em conformidade com o solicitado pelas classes. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Legislativo n.º 58/2024, aprovado por unanimidade e a Resolução n.º 01/2024, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, o Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da sessão. Esta reunião foi gravada em áudio e vídeo, com prévia autorização dos presentes, para possíveis averiguações e esclarecimentos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra da Casa Vereador Manoel Etelvino Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede - PB, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
Secretário Executivo

Berlânio Borburema da Silva
Vereador do Município de São Mamede



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Jami de Medeiros Cabral
Vereador do Município de São Mamede

Luiza Satyro Moraes de Medeiros
Vereadora do Município de São Mamede

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador do Município de São Mamede

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora do Município de São Mamede

José Mazzarope de Medeiros
Vereador do Município de São Mamede

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador do Município de São Mamede

Ricardo de Araújo Medeiros
Vereador do Município de São Mamede

Macelo Alves da Silva
Vereador do Município de São Mamede